

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 791 Carrapateiras - PB, 17 de dezembro de 2019

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA DO SÍTIO BAIXAS EM CARRAPATEIRA - PB. LICITANTES HABILITADOS: ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAIS LTDA; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/12/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 16 de Dezembro de 2019

FRANCISCO PERGENTINO MENDES - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº. 025/2019**

Carrapateira – PB, 16 de dezembro de 2019.

*Dispõe sobre nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação – Quadriênio 2019-2023 do Município de Carrapateira/PB e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, SRA. MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear, de acordo com as indicações, as pessoas abaixo relacionadas para compor o “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, quadriênio 2019-2023.

**I. Inciso I, § 3º, Art. 2, Lei Nº. 188/2007 – DESIGNADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

a) TITULAR: ROZILENE DOS RAMOS SILVA

SUPLENTE: FABIANA BEZERRA PEDROSA

b) TITULAR: SAMARA DA SILVA TAVARES  
SUPLENTE: ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO**II. Inciso II, § 3º, Art. 2, Lei Nº. 188/2007 – INDICAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PROFESSORES**

a) TITULAR: FRANCIVÂNIA BEZERRA TAVARES

SUPLENTE: FRANCISCA DA SILVA BATISTA

b) TITULAR: INGRAÇA FERREIRA DOS RAMOS

SUPLENTE: MARIA DO CARMO BATISTA DE LIMA

**III. Alínea (a), Inciso II, § 3º, Art. 2, Lei Nº. 188/2007 – INDICAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PROFISSIONAIS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO.**

a) TITULAR: JOSEMAL GONÇALVES BRAZ

SUPLENTE: JOÃO COELHO FILHO

**IV. Inciso III, § 3º, Art. 2, Lei Nº. 188/2007 – INDICAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO**

a) TITULAR: SANDRA FÉLIX TAVARES

SUPLENTE: FRANCISCA MASSIA VIEIRA DA SILVA

**V. Inciso IV, § 3º, Art. 2, Lei Nº. 188/2007 – INDICAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE**

a) TITULAR: ANA NAIARA VIEIRA

SUPLENTE: EMARIA ERILÂNIA BATISTA VIEIRA

**VI. Inciso V, § 3º, Art. 2, Lei Nº. 188/2007 – INDICAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

a) TITULAR: ANA PAULA PEREIRA COELHO

SUPLENTE: EVANDUIR VIEIRA DE MENESES

para, sob a **PRESIDÊNCIA** do TITULAR do Inciso III deste Artigo, comporem o *Conselho Municipal de Educação do Município de Carrapateira/PB*, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos da Lei Nº. 188/2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba,

Carrapateira/PB, em 16 de dezembro de 2019.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional do Município